



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

NOME DO SOLICITANTE:

FERNANDO HARTMANN

CARGO/FUNÇÃO:

VEREADOR

DISPOSITIVO LEGAL:

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 11/11/2024

VALOR GLOBAL:

R\$ 1000,00 (MIL REAIS)

FINALIDADE/DESTINAÇÃO:

CUSTEAR DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA VEREADORES FERNANDO HARTMANN, MARIA IVONETE MACHADO E VALENTIN KNIPHOF, PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR NO DIA 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025.

DATA DA SOLICITAÇÃO

04 / Agosto / 2025

ASSINATURA SOLICITANTE

DATA DA AUTORIZAÇÃO

04 / 08 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
P/AUTORIZAÇÃO

NOME DO DESTINATÁRIO: ELIAS XAVIER DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR (PRESIDENTE)

Declaro para todos os fins de direito, que tenho conhecimento do teor dos Artigos 19, 20 e 21 da Resolução em epígrafe, me responsabilizando, portanto, a promover a devida prestação de contas perante o Ordenador de Despesas no prazo legal.

ASSINATURA DO SOLICITANTE/TOMADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo Oficial

Por este termo, o Presidente autoriza o(a) condutor(a) abaixo e este se responsabiliza a dirigir o veículo automotor da **Marca Toyota, Modelo Corolla Cross XRE 2.0, cor cinza, ano 2023, ano modelo 2024, com placa SFA-9D45 e Renavam nº. 01373181734**, de propriedade da Câmara Municipal de Missal, para deslocamento para destino e finalidade adiante descritas.

Condutor(a): **Fernando Hartmann**

CPF nº.

Data de ida: **05 de agosto de 2025.**

Data de retorno: **08 de agosto de 2025.**

Destino: **Curitiba, PR.**

Finalidade: **Curso de Capacitação.**

Ciente dos direitos e deveres decorrentes da utilização do veículo público no deslocamento ao destino e para as finalidades declaradas neste termo, **o condutor que ao final assina se responsabiliza** pela guarda e conservação do veículo colocado a sua disposição, bem como dos acessórios e equipamentos, e do respectivo documento original de porte obrigatório, pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação e pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 04 de agosto de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente

Fernando Hartmann

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 133100, Série: U, emitido em 08/08/2025, conversão em
08/08/2025

Número da Nota

132080

Data e Hora de Emissão

08/08/2025 00:00:00

Código de Verificação

X15Y9B0A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ST. EMILION LTDA
CPF / CNPJ: 80.383.201/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0276365-8
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 001295 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32191000
CEP: 80420210
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hotelsaintemilion.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Camara Municipal De Missal
CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R Floriano Peixoto, 50 - BAIRRO: Centro - CEP: 85890000
Município: Missal **UF:** PR **Email:** ecmarcia@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estacionamento 114,30
Taxa de ISS- Diversos 5,70
RPS:133100/UH: 0705/Tipo UH: Standard Twin / Reserva: 1302427520 / Qtde Pax: 2 / CheckIn: 05/08/2025 / CheckOut: 08/08/2025 / Nome
Hospede: FERNANDO HARTMANN / Estacionamento R\$114,3/Taxa de ISS- Diversos R\$5,7/Redecard - Visa

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 120,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$120,00

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	120,00	5,00	6,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

NF-e
Nº 000.018.112
Série 020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1

Nº 000.018.112
SÉRIE 020
FOLHA 1/1

4125 0809 0204 0200 0203 5502 0000 0181 1215 1186 0750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

141250255628963

09.020.402/0002-03

05/08/2025

05/08/2025

UF
PR

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 64,77 (34,40 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 188,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 188,28

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX.: R\$ 21,65 (FED), R\$ 43,12 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - \$1A/FF
 Placa: SFA9D45 KM:40806 Veiculo:
 Media 0,00 Frota: Requisicao:
 Base Icms ST 0,00 Valor Icms ST 0,00
 Motorista:
 #B 2 - EI 2227511,909 - EF:2227540,480#
 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 28.57 Vir.ICMS Mono.: R\$ 29,00

RESERVADO AO FISCO

NF VENDA COPIA CUPOM_NFCE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONDOR AUTO POSTO CHAMPAGNAT
R GENERAL MARIO TOURINHO, 2066

CURITIBA - PR
CEP: 80740000
4133356767

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 10502

SÉRIE 20

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4125 0876 4943 2700 0200 5502 0000 0105 0214 5925 6044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO

141250259790915

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NF VENDA COPIA CUPOM_NFCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1011054583

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

76.494.327/0002-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMERA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ / CPF

01.579.444/0001-96

DATA EMISSÃO

08/08/2025

ENDEREÇO

R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85890-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/08/2025

MUNICÍPIO

MISSAL

FONE / FAX

4532441183

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:40:14

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA

Número:
Vencimento:
Valor:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	150,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	150,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	DESC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI
1	19414	GASOLINA IPIMAX ADITIVADA IPIRANGA	27101259	060	5929	L	21.170	0,00	7,09	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO: 19414 QT BASE MONO RET: 21.170 AD REM MONO RET: 1.4700 VALOR ICMS MONO RET: 31,12. ESTA NOTA FISCAL REFERE-SE AO NFCE : 41250876494327000200651220001728611003697510. PLACA : SFA9D45 KM : 041062 TRIBUTOS APROXIMADOS: R\$ 51,63 (34,4 %). FONTE: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/08/2025 DEST/REME: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL VALOR TOTAL: 174,62

NF-e
Nº 000.156.315
SÉRIE 2

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA.
ROD BR-277, 2025 - VILA INDUSTRIAL
CEP 85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.156.315

SÉRIE 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4125 0802 2193 3400 0186 5500 2000 1563 1510 3640 0223

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

EMIÇÃO REFERENTE A NFC-E EMITIDA ANTERIORMENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
9014672939

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:
02.219.334/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250260436127 08/08/2025 20:09:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL:

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

ENDEREÇO:

R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

MUNICÍPIO:
MISSAL

FONE/PAV:

UF:
PR

BARRIO/DISTRITO:

CENTRO

CEP:

85890000

DATA DE EMISSÃO:

08/08/2025

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

08/08/2025

HORA DE SAÍDA:

20:10:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

174,62

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

174,62

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CNP:

ENDEREÇO:

RAZÃO SOCIAL:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	LND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	AUC ICMS
3	320102002	GASOLINA V-POWER	60,07	27101259	061	5929	L	26,68	6,55	0,00	174,62	0,00	0,00	0,00
nBCMnoRet: 26.6800 adRem: CMSRet: R\$ 1,47 vICMSMnoRet: R\$ 39,19														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: SFA9D45 KM: 41448 MÉDIA KM: 99.17 VENDEDOR: DOUGLAS
REFERENTE NFC-e SÉRIE: 001, EMITIDA EM 08/08/2025. NÚMERO: 3577855.
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
Tributos aproximados: R\$ 20,08 (11,50%) Federal, R\$ 39,99 (22,50%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal

- Fonte: IBPT - PR 81A/FF

FORMA DE PAGAMENTO:

TEF - VISA CREDITO - SICRFDI: 174,62

Retenção de tributos nos termos da IN SRF 1.2134 de 2012 e IN 2.145 de 2023.

PIS: R\$ 1,14 COPINS: R\$ 5,24 CSLL: R\$ 1,75 BC_IRRF: R\$ 174,62 V_IRRF: R\$ 0,42

Alíquota IRRF Combustíveis: 0,24 %, Alíquota IRRF Mercadorias: 1,2 %, Alíquota IRRF Serviços: 4,8 %

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: FERNANDO HARTMANN *

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 13567-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 51400-4

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MISSA

VALOR: 367,00

DATA: 12/08/2025



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

À Contabilidade

Nos termos da Resolução nº 03/2024, apresento à V. S^a. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do formulário requisitório datado de 11/08/2025, anexando para tanto os documentos exigidos para o regular prosseguimento da análise e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Missal/PR., 11/08/2025.

Nome: Márcia Everling

Cargo/função: Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO III

Processo nº 13/2025

Adiantamento entregue em 04/08/2025

Servidor/Agente político: Fernando Hartmann

Período de aplicação: 04/08/2025 até 11/08/2025

HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)
1. Valor recebido	R\$ 1.000,00	
2. Despesas realizadas, cfe. Comprovantes anexos.		R\$ 633,00
3. Saldo não utilizado		R\$ 367,00
TOTAIS		

Câmara Municipal de Missal/PR., em 11/08/2025

Departamento de Contabilidade



ANEXO IV

APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 13/2025

Esta prestação de contas deu entrada na contabilidade em 11/08/2025

**CERTIFICO HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS,
ENCONTRANDO-SE: (X) CORRETA () INCORRETA
PELO QUE OPINAMOS PELA: () APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO**

Missal -12/08/2025.



Departamento de Contabilidade

APROVADA:

(X) SIM

() NÃO

Data: 12/08/2025



**Presidente da Câmara
de Vereadores de Missal**